



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 08-10-2025

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- José Eduardo Costa

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Cidália Tavares Simas
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Gonçalo Patrício Fontes Dias

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 08-10-2025**

___Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, nesta vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e com a presença do Vice-Presidente José Eduardo Costa e dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Cidália Tavares Simas, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, Emanuel Sousa Medeiros e Gonçalo Patrício Fontes Dias. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL Nº 105/2025) - I Nº 10592/2025 - INFORMAÇÃO - RENÚNCIA DE MANDATO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL Nº 105-A/2025) - I Nº 10740/2025 - INFORMAÇÃO - COMUNICAÇÃO À CÂMARA DA DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(DL Nº 105-B/2025) - I Nº 10741/2025 - INFORMAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS

(DL Nº 105-C/2025) - I Nº 10742/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - VEREADORES

(DL Nº 105-D/2025) - I Nº 10743/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FOGO, UNIPESSOAL, LDA

(DL Nº 106/2025) - I Nº 10769/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMRAA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(DL Nº 107/2025) - I Nº 10602/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 108/2025) - I Nº 10598/2025 - PROPOSTA DELIBERAÇÃO - 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

A Presidente da Câmara Municipal requereu a introdução dos pontos - **(DL. N.º 105-A/2025) - I. N.º 10740/2025 - INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO À CÂMARA DA DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (DL. N.º 105-B/2025) - I. N.º 10741/2025 - INFORMAÇÃO – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS; (DL. N.º 105-C/2025) - I. N.º 10742/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – VEREADORES e (DL. N.º 105-D/2025) - I. N.º 10743/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM FOGO, UNIPESSOAL, LDA.** -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que desconhecia o conteúdo do protocolo a assinar com a empresa Fogo, Unipessoal, Lda, acreditando ser importante por se relacionar com o abastecimento de água. Mais disse acreditar que estariam a salvaguardar os interesses do município, mas não sabia do que se tratava. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que era sua intenção ler o documento, na totalidade, na presença dos vereadores municipais, sendo que pretendiam sempre salvaguardar o abastecimento de água às populações, daí constar no protocolo que apenas o excedente de água poderia ser utilizado. Mais disse que os proprietários pretendiam que o acesso à água potável fosse disponibilizado sempre, mas que a autarquia queria assegurar, em protocolo, que apenas poderia ser disponibilizado o excedente de água potável, após satisfeitas as necessidades de consumo das populações. -----

O vereador municipal Pedro Costa disse que deduzia que o abastecimento seria da mesma nascente utilizada pela autarquia. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que efetuaram um protocolo com a EDA, sendo que o abastecimento seria proveniente de uma central elétrica. -----

Colocada à votação a introdução dos pontos referidos, foram introduzidos por unanimidade. -----

A Presidente da Câmara Municipal requereu autorização para substituir um dos documentos entregue previamente e relativo à proposta de deliberação **DL. N.º 106/2025 - I. N.º 10769/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMRAA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.** Prosseguiu requerendo autorização para substituir o despacho entregue, por outro, que substituíra o representante anterior, Vice-presidente Carlos Pimentel, pelo Vice-presidente atual, José Costa. -----

-A substituição do documento foi aprovada com a anuência dos presentes. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL



(DL Nº 105/2025) - I Nº 10592/2025 - INFORMAÇÃO - RENÚNCIA DE MANDATO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi dado conhecimento da carta do Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel, apresentando a renúncia ao mandato (E-10027/2025, de 26/09/2025), cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Carlos Manuel de Melo Pimentel, portador do Cartão de Cidadão nº 08482956 7ZY7, válido até 29/06/2030, NIF 181284715, residente na Rua Prof. Eduíno Terra Vargas, nº 61, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, vem ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, renunciar ao respetivo mandato autárquico para o qual foi eleito pela lista do Partido Socialista no ato eleitoral de 26/09/2021, com tomada de posse em 11/10/2021”. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que o Sr. Carlos Pimentel renunciou ao seu cargo no dia 26 de setembro de 2025. -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL Nº 105-A/2025) - I Nº 10740/2025 - INFORMAÇÃO - COMUNICAÇÃO À CÂMARA DA DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi disponibilizada a seguinte informação: -----

“Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, comunica-se à Câmara Municipal que designei para Vice-Presidente da autarquia, o vereador Sr. José Eduardo da Costa, a quem caberá, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, substituir-me nas faltas e impedimentos.” -----

O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL Nº 105-B/2025) - I Nº 10741/2025 - INFORMAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi disponibilizada a seguinte informação: -----

“Nos termos do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a Presidente da Câmara Municipal comunica a distribuição dos pelouros/funções no âmbito do executivo municipal, e que a seguir se indicam: -----

“Presidente da Câmara Municipal -----

- Economia e finanças -----

- Educação -----

- Urbanismo -----

- Cultura -----

- Turismo -----

- Proteção civil -----

- Obras -----

- Ambiente -----

- Setor empresarial local -----

- Área administrativa e modernização dos serviços municipais -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- Gabinete Técnico Municipal -----
- Vice-Presidente da Câmara Municipal -----
- Habitação social -----
- Desporto -----
- Juventude -----
- Manutenção de espaços e edifícios públicos -----
- Rede de distribuição de água e esgotos -----
- Trânsito e rede viária -----
- Coordenação do parque de máquinas e equipamentos -----
- Relação com as juntas de freguesia -----
- Vereadora Sra. D. Conceição Quental -----
- Coordenação dos programas de desenvolvimento social -----
- Fundo social de emergência -----
- Igualdade de género -----
- Relações da Câmara com as IPSS's -----
- Proteção de menores -----
- O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL Nº 105-C/2025) - I Nº 10742/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – VEREADORES -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----
“Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 58.º e em face da alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, proponho à Câmara Municipal, que delibere fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo. -----
Nestes termos, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 58.º do citado diploma legal, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo ficará constituída por um Presidente, dois vereadores permanentes, em regime de tempo inteiro, e um vereador não permanente, eleitos pelo PS - Partido Socialista, a saber: Sra. D. Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Sr. José Eduardo da Costa, e Sra. D. Cidália Tavares Simas, mantendo-se os três vereadores de sessão, eleitos pelo PPD/PSD, a saber: Sr. Emanuel de Sousa Medeiros; Sr. Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Sra. D. Eunice Maria Pinheiro Sousa”. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que a vereadora municipal Eunice Sousa requereu a sua substituição em futuras reuniões, alegando falta de tempo por motivos pessoais. Mais disse que a autarquia era sensível à questão, pelo que seria substituída pelo vereador municipal Gonçalo Dias nas reuniões futuras, ou, no caso de indisponibilidade deste, pelo vereador municipal seguinte. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 105-D/2025) - I Nº 10743/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FOGO, UNIPESSOAL, LDA -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----



“Considerando que: -----

- a. A FOGO, UNIPESSOAL, LDA está em vias de explorar o empreendimento turístico designado “FOGO ECOLODGE”, sito no Pico da Praia, freguesia de Água D’Alto, no concelho de Vila Franca do Campo, para cujo funcionamento é condição essencial a disponibilidade de água; -----
- b. O Município de Vila Franca do Campo não possui naquele local qualquer rede de abastecimento de água que possa prover às necessidades de funcionamento daquele empreendimento; -----
- c. Pela Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, através da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, foi concedida autorização ao Município do uso dos excedentes de água do canal pertencente à Central Hídrica da Fábrica Nova, na freguesia de Água D’Alto, em Vila Franca do Campo; -----
- d. É do interesse do Município, proceder ao aproveitamento dos excedentes de água provenientes da exploração de energia hidroelétrica da mencionada Central Hídrica, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos, em particular, os vila-franquenses; -----
- e. Em 23 de setembro de 2025, foi celebrado protocolo de cooperação entre o Município e a EDA Renováveis, SA, detentora da concessão para a captação de água superficial, para produção de energia elétrica na mencionada Central Hidroelétrica da Fábrica Nova, o qual teve por objeto a utilização gratuita, pelo Município dos excedentes de água do canal pertencente à Central Hídrica da Fábrica Nova, e cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal (DL n.º 45/2025 – I. N.º 3858/2025), na sua reunião ordinária de 09/04/2025; -----

Em ordem ao exposto, e com vista à prossecução desses objetivos, propõe-se à Câmara Municipal a celebração do protocolo com a FOGO, UNIPESSOAL, LDA, nos termos da minuta em anexo”. -----

[A Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura, na íntegra, da minuta anexada à proposta de deliberação]. -----

O vereador municipal Pedro Costa questionou se a EDA RENOVÁVEIS tinha conhecimento do presente protocolo. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. -----

O vereador municipal Pedro Costa questionou de que forma seria feito o controle do excedente de água, por parte da autarquia. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, enquanto os reservatórios de água da autarquia dessem resposta às populações, manteriam, assim, o excedente para o empreendimento Fogo Ecolodge, e que quando os mesmos deixassem de dar resposta ou quando houvesse alguma previsibilidade de não conseguirem atender ao consumo das pessoas, o mesmo seria impedido. -----

O vereador municipal Pedro Costa referiu que seria então a autarquia a ter a possibilidade de interromper o acesso de água ao empreendimento, o que foi confirmado pela Presidente da Câmara Municipal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (três abstenções do PSD). -----



(DL Nº 106/2025) - I Nº 10769/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMRAA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Pela Sra. Presidente foi proposto à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que seja designado o Vice-Presidente, Sr. José Eduardo da Costa, para representar o Município na AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (três abstenções do PSD). -----

(DL Nº 107/2025) - I Nº 10602/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto (Regime do Setor Empresarial Local), na sua redação atual, compete ao órgão executivo do Município, designar o seu representante nas assembleias gerais das empresas diretamente detidas e integradas no setor empresarial local, a saber: Marina da Vila, EM e SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social, SA. -----

Assim, no seguimento da renúncia ao mandato apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel, propõe-se à Câmara Municipal, a designação da Presidente como representante do Município nas referidas empresas”. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que era proposto a substituição do Vereador Carlos Pimentel pela Presidente da Câmara Municipal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (três abstenções do PSD). -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL Nº 108/2025) - I Nº 10598/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação relativa à 10.ª alteração orçamental. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a alteração orçamental proposta se relacionava com a entrada de uma receita relativa ao pagamento dos membros que participavam nas mesas de eleições. Referiu que efetuaram um cálculo previsível relativo ao valor que daria entrada para as eleições autárquicas que se aproximavam, sendo que dariam entrada como receita, e saída como despesa. Mais disse que havia um reforço na rubrica relativa à limpeza de fossas, um serviço reforçado no período de verão, motivo pelo qual necessitava de reforço. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (três abstenções do PSD). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco na importância de 5.823.917,64€ (cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h22, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----